



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ATA Nº 015/2022 Da Sessão Ordinária - Realizada em 11/07/2022.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANO RODRIGO MATTGE, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, IVANIR URBANO BORN, JONAS SANDERSON BALBINOTI, LUCIANO DREHMER, MARCIO PINTO DA SILVA e NILVO ROYER.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata nº 013/2022, da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2022, sendo aprovada por unanimidade e logo após, colocou em discussão e votação a Ata nº 014/2022, da Sessão Solene do dia 05 de julho de 2022, a qual também foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício nº 180/2022 – Comunicado Viagem à Brasília-DF; Ofício nº 187/2022 – Encaminhamento de resposta aos pedidos/requerimentos; Ofício nº 189/2022 – Encaminhamento de Projetos de Lei; **Projeto de Lei nº 041/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Auxiliar de Ensino, por necessidade temporária de excepcional interesse público*”; **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Exclui o parágrafo único e altera a redação do art. 212, da Lei Complementar nº 1755, de 26 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal)*”; **Projeto de Lei nº 042/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Cria a função gratificada de Coordenador do Setor de Licitações e Contratos Administrativos*”; **Projeto de Lei nº 043/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Auxiliar de Limpeza Externa por necessidade temporária de excepcional interesse público*”; **Projeto de Lei nº 044/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Operário por necessidade temporária de excepcional interesse público*”; Ofício nº 193/2022 – Resposta à Ofício. Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: E-mail – Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Informativo – RGE; Moção de Pesar – Câmara Municipal de Vereadores de Ibirapuitã; Convite – Agência Banrisul; Ofício – Ex-Prefeito Municipal Cláudio A. Alflen; Ofício – Ex-
.....**continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 015/2022 – De 11/07/2022.

Prefeito Municipal Cláudio A. Alflen. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício nº 100/2022 – Executivo Municipal; Ofício nº 101/2022 – Executivo Municipal; Ofício nº 102/2022 – Governo do Estado; Ofício nº 103/2022 – Dep. Est. Silvana Covatti; Ofício nº 104/2022 – Aos familiares de Adão A. R. dos Santos; Ofício nº 105/2022 – Aos familiares de Adão A. R. dos Santos; Ofício nº 106/2022 – Aos familiares de Adão A. R. dos Santos; Ofício nº 107/2022 – Aos familiares de Tomaz Chaves; Ofício nº 108/2022 – Aos familiares de Celita Steffler; Ofício nº 109/2022 – Governo do Estado; Ofício nº 110/2022 – Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 111/2022 – CONSELEITE/RS; Ofício nº 112/2022 – Líder da Bancada do PP da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 113/2022 – Líder da Bancada do MDB da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 114/2022 – Líder da Bancada do PSB da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 115/2022 – Líder da Bancada do CIDADANIA da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 116/2022 – Líder da Bancada do PSDB da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 117/2022 – Líder da Bancada do PODE da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 118/2022 – Líder da Bancada do REPUBLICANOS da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 119/2022 – Líder da Bancada do PTB da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 120/2022 – Líder da Bancada do PSD da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 121/2022 – Líder da Bancada do NOVO da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 122/2022 – Líder da Bancada do PSOL da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 123/2022 – Líder da Bancada do PDT da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 124/2022 – Líder da Bancada do PT da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 125/2022 – Líder da Bancada do UNIÃO BRASIL da Assembleia Legislativa do Estado; Ofício nº 126/2022 – Líder da Bancada do PL da Assembleia Legislativa do Estado; Pedido de Licença para caráter transitório do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA – Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Victor Graeff; Ofício nº 127/2022 – Vice-Presidente ADRIANO R. MATTGE; Convocação nº 022/2022 – 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), LIANE LUCAS DA SILVA; Ofício nº 131/2022 – Dep. Federal, Covatti Filho; Ofício nº 132/2022 – Dep. Federal, Pedro Westphalen; Ofício nº 133/2022 – Senador Luis Carlos Heinze; Ofício nº 134/2022 – Executivo Municipal; Ofício nº 135/2022 – Ministério

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA N° 015/2022 – De 11/07/2022.

Público do Estadual; Ofício n° 136/2022 – Ex-Prefeito Municipal, Cláudio A. Alflen; Ofício n° 137/2022 – Dep. Est. Silvana Covatti. Em seguida passou-se para o espaço dos expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes: **-Requerimento n° 026/2022** de autoria do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que *“Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o empedramento do trecho da estrada rural entre a propriedade da família Arendt, passando pela propriedade da família Kirchhoff, seguindo até o acesso a BR-386, em São José da Glória”*. Aprovado por unanimidade; **-Requerimento n° 027/2022** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este forneça cópias dos pedidos de terrenos no Distrito Industrial ou em outra área, protocolados por interessados junto ao Executivo Municipal e também cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) dos últimos 24 meses”*. Aprovado por unanimidade; **-Requerimento n° 028/2022** de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este forneça informações sobre quais providências estão sendo adotadas para que seja designado um técnico agrícola ou engenheiro agrônomo para prestar serviços de forma diária e permanente no escritório da Emater local”*. Aprovado por unanimidade; **-Requerimento n° 029/2022** de autoria do Ver. ADRIANO R. MATTGE (MDB) que *“Solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que estude a possibilidade de colocar placas que proíbam a entrada de bebidas e lanches nas dependências no Ginásio Municipal, ou então, que sejam promovidas ações que incentivem o comércio local”*. Aprovado por unanimidade. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: **Pedidos Verbais do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT)**: -Solicitou ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a recuperação do acesso à propriedade do Sr. Erni Moreira, onde serão necessárias aproximadamente três cargas de pedra, tendo em vista que a estrada está em péssimas condições e faz parte da rota do ônibus escolar. Além disso, também solicitou o acesso à propriedade do Sr. Tomé Schuster, no Barro

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 015/2022 – De 11/07/2022.

Preto, pois o mesmo está enfrentando dificuldades ao entrar e sair da propriedade. **Pedidos Verbais do Ver. JONAS SANDERSON BALBINOTI (PDT):** -Solicitou ao Executivo Municipal, que a Secretaria de Obras verifique a possibilidade de realizar a limpeza e a pintura dos cordões (meio-fio) das ruas do Bairro Planalto, os quais estão em péssimas condições; -Solicitou ao Executivo Municipal, por meio do Departamento de Trânsito, a colocação de placas de sinalização PARE no cruzamento da Rua Oscar Hermes com a Rua Felipe Leopoldo Escher, bem como a pintura de duas faixas de segurança neste mesmo local, em virtude do acesso a EMEI Felipe Alflen. **Pedidos Verbais do Ver. IVANIR URBANO BORN (PDT):** -Solicitou ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o fechamento dos buracos existentes no cruzamento da Rua Fridholdo Fischer com a Rua Vereador Carlos de Negri, mais especificamente na emenda do asfalto com o calçamento, considerando que o local já possui uma declividade e que com os buracos acaba dificultando ainda mais a passagem dos veículos, até mesmo em velocidades reduzidas; - Solicitou ao Executivo Municipal, que este informe quais foram as atividades e ações desenvolvidas durante a Semana de Conscientização e Prevenção Contra o Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas, a qual está prevista no calendário oficial do Município e foi instituída através da Lei Municipal Nº 1.513/2013; - Solicitou à Mesa Diretora que juntamente com a Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, verifique quais as medidas cabíveis podem ser adotadas, administrativas ou judiciais, para que o Executivo cumpra com as respostas dos requerimentos que não foram respondidos no prazo, que segundo a Lei Orgânica o Prefeito Municipal possui quinze dias úteis para responder aos requerimentos encaminhados pelo Legislativo ao Executivo. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, e não havendo nenhum inscrito no espaço do Pequeno Expediente, foi dado início a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação dos processos legislativos remetidos para votação. **O Projeto de Lei nº 036/2022** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para a realização da 2ª JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº. 101/2000”* foi aprovado pela maioria dos votos (Abstenção do voto do Ver. IVANIR U. BORN); **O Projeto de Lei nº**

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 015/2022 – De 11/07/2022.

041/2022 de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Auxiliar de Ensino, por necessidade temporária de excepcional interesse público*” foi aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 043/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Auxiliar de Limpeza Externa por necessidade temporária de excepcional interesse público*” foi aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 044/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Operário por necessidade temporária de excepcional interesse público*” foi aprovado por unanimidade. O **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022** de autoria do Legislativo Municipal que “*Aprova as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Victor Graeff, referente ao Exercício de 2018*” foi aprovado por unanimidade. O **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022** de autoria do Legislativo Municipal que “*Aprova as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Victor Graeff, referente ao Exercício de 2019*” foi aprovado por unanimidade. Considerando que foram esses os projetos lidos, discutidos e votados, e não havendo nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre, passou-se para o espaço destinado as Explicações Pessoais. Primeiramente o Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) aproveitou do espaço para realizar agradecimentos, sendo o primeiro ao chefe de obras pelo serviço prestado na região próximo a propriedade dos senhores IRENO LUERSEN e do MARCOS HECKLER, afirmou o vereador que ficou bom realçando que, com mais uma chuva e em seguida passar o rolo novamente ficará 100%. Em segundo momento, agradeceu o pessoal da CRVR, comentou que pela parte da manhã se deslocou até a empresa para solicitar uma máquina para auxiliar na retirada de uma patola que estava atolada na propriedade de JAIR SCHMITZ, agradeceu a todos e especialmente ao LEOMIR, MICHEL e a engenheira ANA LUIZA, dessa maneira, enfatizou que assim que foi possível o encarregado já se prontificou e mandou a máquina para efetuar a retirada da patola para em seguida continuar os serviços. Logo após, o Presidente desta Casa solicitou que o Vice-Presidente, Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE assumisse o comando da Mesa, para que o Vereador pudesse então ocupar o Espaço Regimental destinado às Explicações Pessoais. Dessa maneira, o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA fez o uso do espaço para agradecer o período que esteve diante do Executivo Municipal, como Prefeito em exercício, em

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 015/2022 – De 11/07/2022.

virtude que, na oportunidade o Prefeito LAIRTON A. KOECHE foi em busca de alguns recursos em Brasília/DF, sendo assim, teve o privilégio de ficar a frente do executivo durante esse período curto, porém um período em que pode ver como funciona e ajudar em algumas decisões que passam pela mesa do Prefeito, destacou que gostaria de deixar esse relato e agradeceu novamente pela oportunidade. Na sequência abordou o assunto em relação ao técnico da EMATER comentado anteriormente pelo colega Ver. IVANIR U. BORN, destacou que na conversa com o diretor da EMATER ressaltaram que falta muitos técnicos diante a demanda de serviço, destacou que está faltando fazer um concurso público sendo esse o problema, durante a conversa também foi abordado a questão que poucos querem sair de perto de suas casas para serem transferidos a outros municípios, o vereador apresentou sua opinião que seria bom se soubessem de algum técnico que tivesse família próximo e que tivesse interesse em vir à Victor Graeff/RS, diante a isto, dariam o nome como sugestão e se fosse possível fariam esse intercambio deslocando assim, um técnico. Sendo a demanda muito grande, esse foi um argumento apresentado, onde está faltando concurso público, tornando-se o maior anseio da EMATER para suprir as vagas, a vista disso, afirmou o vereador que a procura é grande, no momento não lembrou quais os vereadores que compareceram nesta audiência, frisando que não foi a única e que já foram encaminhados diversos pedidos, pois a luta é imensa para conseguir um técnico posto que, faz falta para o município sendo que no momento vem o técnico HENRIQUE, de Campos Borges, prestar assessoramento, se não está enganado. Em seguida o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA retornou como presidente, e considerando que foram essas as colocações dos vereadores inscritos no espaço das explicações pessoais, findo a Ordem Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e **CONVOCOU** os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia **25 de julho de 2022** (segunda-feira), às **18 horas e 30 minutos**, na Sede do Poder Legislativo, salvo em caso de convocação extraordinária. Ao mesmo tempo o Presidente **DECLAROU** encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de Leandro A. de Aguiar, Caroline F. Rauber, Vera C. Wentz e Bárbara M. Dahse. Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff/RS, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.....

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente

LUCIANO DREHMER
1º Secretário